

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CPD

REQUERIMENTO N.º /2017 (Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de Seminário da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a fim de debater a “A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287 de 2016, que trata da Reforma da Previdência, mais especificamente sobre a desvinculação do valor do salário mínimo ao valor do Benefício de Prestação Continuada-BPC e assuntos relacionados a deficiência.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvidos os membros desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realização de Seminário, visando debater a PEC 287 de 2016, que trata da Reforma da Previdência, mais especificamente sobre a desvinculação do valor do salário mínimo ao valor do Benefício de Prestação Continuada – BPC e assuntos relacionados a deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O governo encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que trata da reforma da Previdência no Brasil. O governo defende que as alterações são importantes para equilibrar as finanças da União.

Essa proposta se presta tão somente à retirada de direitos da parcela menos abastada da população, que são os milhões de trabalhadores brasileiros, de todos os setores e ramos de atividade econômica.

Cabe lembrar que essa proposta de Reforma da Previdência, ao contrário de outras do passado, atinge de forma indiscriminada os segurados do setor público e da iniciativa privada. Os únicos não afetados serão aqueles que à época da promulgação da Emenda já tiverem o direito líquido e certo para se aposentar ou os que já estiverem aposentados, além dos militares.

O aumento da idade mínima da aposentadoria e do tempo de contribuição; a equiparação no tempo de aposentação entre homens e mulheres; a igual contribuição dos trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais são, entre outros, pontos de divergência ao anseio da sociedade.

Todavia, a desvinculação do valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo, prejudica duramente milhares de pessoa com deficiência e idosos mais pobres deste país, que recebem o referido benefício. Vale lembrar que a inserção do BPC na constituição Federal de 1988 foi fruto de uma Emenda Popular, como uma das iniciativas dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e ainda que o referido benefício representa a sobrevivência destas pessoas, que têm enormes gastos em razão de sua deficiência.

Posto isso conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Indispensável, para o bom andamento das discussões, que haja uma ampla participação das próprias pessoas nesta condição, por meio das suas entidades representativas e de defesa de direitos ou diretamente, no pleno exercício da participação democrática a que temos direito como cidadãos.

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Para garantir acessibilidade para TODOS, solicitamos intérpretes de Libras.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2017.

**Deputada ROSINHA DA ADEFAL
PTdoB/ AL**